

Serviço:	Educação Básica Educação Infantil de 0 a 5 anos (Creche e pré-escola) Ensino Fundamental Regular de 1 ao 9 ano Educação de Jovens e Adultos a partir de 15 anos completos.
Responsável pela execução:	Secretaria de Educação.
Descrição:	O serviço de Educação Infantil atenderá a primeira etapa da Educação Básica que tem como finalidade o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade em: I. Creche para crianças de 0 a 3 anos de idade, em período integral e/ou parcial; II. Pré-escola para crianças de 4 e 5 anos de idade completos até 31/05; III. Ensino Fundamental que é obrigatório, a partir dos 6 anos de idade, e terá a duração de 9 anos com, no mínimo, 200 dias letivos e 800 horas anuais de efetivo trabalho pedagógico e IV. Educação de Jovens e Adultos, com atendimento de estudantes com 15 anos ou mais.
Público alvo:	Crianças, jovens e adultos.
Requisitos necessários:	A matrícula nas Creches obedecerá aos seguintes critérios: I. Ser morador do município; II. Crianças em situação de risco, vulnerabilidade e abandono ou ainda filha ou filho de mulher vítima de violência doméstica, de natureza física ou sexual no Município de Mauá, com acompanhamento e cadastro nos programas da Promoção Social; III. Menor renda per capita; IV. Responsável legal que comprove atividade laborativa. Já para as matrículas da EJA, o aluno deve ter 15 anos completos e ser morador de Mauá. Para as matrículas do Ensino Fundamental regular, as matrículas ocorrem a partir dos 6 anos de idade e a criança precisa ser moradora de Mauá.
Etapas do processo:	Inscrições (online e presencialmente); Verificação/conferência das inscrições; Visitas (se o caso); Efetivação das matrículas para os convocados; Divulgação de listas públicas de espera para os inscritos que ainda não foram contemplados com vagas.
Prazo para prestação do serviço:	A solicitação de matrícula poderá ocorrer em qualquer época, com matrícula imediata a depender da faixa etária.
Acesso ao serviço:	O acesso ao serviço se dará através das inscrições online ou através do atendimento pessoal nas unidades educacionais municipais e no departamento da Central de Vagas que fica localizada na Secretaria de Educação, de segunda à sexta-feira, exceto feriados.
Taxa:	Não há cobrança de taxas aos munícipes para acesso ao serviço.

Previsão de atendimento:	Ao longo do ano letivo, tão logo seja realizada a solicitação de matrícula.
Prioridade de Atendimento	O atendimento será priorizado nos casos em que houver situação de risco, vulnerabilidade e abandono ou ainda filha ou filho de mulher vítima de violência doméstica, de natureza física ou sexual no Município de Mauá, com acompanhamento e cadastro nos programas da Promoção Social.
Endereço de atendimento:	O atendimento se dará de três formas: I. Online - 24 horas por dia nas datas a serem previamente divulgadas através do sítio eletrônico: https://sites.google.com/educacao.maua.sp.gov.br/inscricoesonline/p%C3%A1gina-inicial; II. Nas unidades educacionais municipais de segunda a sexta, exceto feriados. Para acesso aos endereços de todas as unidades educacionais, favor consultar: https://www.maua.sp.gov.br/Secretarias/Educacao/EnderecoEscolas.aspx III. No departamento da Central de Vagas, que fica localizada na Secretaria de Educação - Rua Rio Branco, nº 183 - Vila Fausto Morelli - Mauá/SP, de segunda a sexta, exceto feriados.
Horário de Atendimento:	O horário de atendimento da Secretaria de Educação e da Central de Vagas é das 08 às 17 horas, de segunda a sexta, exceto feriados. Já no caso das escolas municipais, recomendamos que os munícipes entrem em contato diretamente com a unidade de ensino em que pretendem obter o atendimento para confirmar os horários disponíveis. Para obter os contatos das unidades escolares, deve-se selecionar a opção no site da Prefeitura de Mauá por meio do endereço eletrônico disponível em: https://www.maua.sp.gov.br/Secretarias/Educacao/EnderecoEscolas.aspx
Andamento do atendimento:	O andamento dos atendimentos pode ser consultado diretamente nos locais em que estes foram solicitados, por telefone ou e-mail.
Manifestação do usuário:	O usuário pode avaliar o atendimento prestado através do e-mail da Secretaria de Educação: educacao@maua.sp.gov.br ou ainda através do serviço Fale Conosco disponibilizado pela Prefeitura de Mauá no link: https://www.maua.sp.gov.br/Servicos/FaleConosco.aspx

Serviço:	Autorização de funcionamento administrativo e pedagógico Escolas Particulares de Educação Infantil: Conforme parágrafo único do artigo 20 da Lei Federal nº 9394/96, de acordo com as normas para autorização e funcionamento das escolas privadas do Sistema Municipal, regulamentada pela INDICAÇÃO/CME/Nº 16 – Conselho Municipal de Educação de Mauá/SP, de 14/02/2019.
Responsável pela execução:	Divisão das Escolas particulares.
Descrição:	É realizada vistoria por comissão, especialmente designada pela autoridade competente.
Público alvo:	Escolas Particulares de Educação Infantil.
Requisitos necessários:	Após autorização da Vigilância Sanitária e alvará de funcionamento, expedido pelo órgão municipal.
Etapas do processo:	A escola interessada protocola todos os documentos elencados no art 8º da Indicação-CME nº 16/2019. Na secretaria de educação.
Prazo para prestação do serviço:	120 antes do ano letivo.
Acesso ao serviço:	Presencial na sede da Secretaria de Educação.
Taxa:	Não
Previsão de atendimento:	Antes do início do ano letivo.
Prioridade de Atendimento	Não há.
Endereço de Atendimento	Divisão das Escolas Particulares, localizada na Secretaria de Educação – Rua Rio Branco, nº 183 – Vila Fausto Morelli – Mauá/SP. E-mail-1: dlsep@maua.sp.gov.br Telefone (11) 4544-2133 – Ramal 223 Secretaria da Educação:
Horário de Atendimento:	Segunda à sexta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

Serviço:	Atendimento Educacional Especializado
Responsável pela execução:	Secretaria de Educação.
Descrição:	Atendimento educacional especializado ofertado aos alunos com deficiência matriculados na rede municipal de ensino.
Público alvo:	Estudantes com deficiência matriculadas na rede municipal de ensino.
Requisitos necessários:	Estar regularmente matriculado na rede municipal de ensino.
Etapas do processo:	Após a matrícula na rede municipal de educação, a unidade escolar encaminha o laudo para a Divisão de Educação Especial que designa o respectivo professor especialista, de acordo com a área de abrangência, para início do atendimento.
Prazo para prestação do serviço:	Durante todo o período que esta criança se mantiver matriculada na rede municipal de ensino.
Acesso ao serviço:	Após a efetivação da matrícula na rede municipal de ensino.
Taxa:	Não há cobrança de taxa para acesso ao serviço.
Previsão de atendimento:	O atendimento é realizado após o cadastro do aluno com deficiência no sistema da Secretaria Municipal de Educação.
Prioridade de Atendimento:	Todas as demandas são prontamente atendidas, tendo em vista que a rede municipal de ensino trabalha com os princípios da educação inclusiva.
Endereço de atendimento:	Para solicitação do serviço, buscar a Divisão de Educação Especial que fica localizada na Secretaria de Educação - Rua Rio Branco, nº 183 - Vila Fausto Morelli - Mauá/SP ou a unidade escolar mais próxima do domicílio do aluno. Os contatos e endereços das unidades escolares municipais estão disponíveis no site da Prefeitura de Mauá através do acesso ao

	site: https://www.maua.sp.gov.br/Secretarias/Educacao/EnderecoEscolas.aspx
Horário de Atendimento:	O horário de atendimento da Divisão de Educação Especial é das 08h às 17h, de segunda a sexta, exceto feriados.
Andamento do atendimento:	O andamento dos atendimentos pode ser consultado diretamente na Divisão de Educação Especial por telefone ou e-mail: Telefone: (11) 4512-7700 - Ramais: 1288/1287/1306. E-mail: educacaoespecial@educacao.maua.sp.gov.br
Manifestação do usuário:	O usuário pode avaliar o atendimento prestado através do e-mail da Secretaria de Educação: educacao@maua.sp.gov.br ou ainda através do serviço Fale Conosco disponibilizado pela Prefeitura de Mauá no link: https://www.maua.sp.gov.br/Servicos/FaleConosco.aspx

Serviço:	Equoterapia – para estudantes com deficientes
Responsável pela execução:	Secretaria de Educação em parceria com entidade conveniada.
Descrição:	O atendimento ocorre na Cidade dos Meninos no município de Santo André e os munícipes têm direito ao transporte que é ofertado no momento da adesão ao programa. Os alunos que já realizaram o programa não podem voltar para a lista de espera.
Público alvo:	Estudantes com deficiência.
Requisitos necessários:	É necessário o contato com a equipe responsável pelo convênio , através do telefone: (11) 4512-7700 – Ramais 1293 e 1321.
Etapas do processo:	Ser encaminhado para a lista de espera através do professor de AEE, gestor da escola que frequenta ou a própria família que deverão comparecer a Divisão de Educação Especial para preenchimento de formulário específico.
Prazo para prestação do serviço:	O programa tem a duração de um ano.
Acesso ao serviço:	Através de preenchimento de formulário e convocação da Divisão de Educação Especial quando houver vaga disponível.
Taxa:	Não há cobrança de taxa para acesso ao serviço.
Previsão de atendimento:	O tempo de espera por vagas dependerá da procura e demanda dos serviços em referência, não sendo possível estimar a previsão.
Prioridade de Atendimento:	Não se aplica.
Endereço de atendimento:	Para solicitação do serviço, buscar a Divisão de Educação Especial que fica localizada na Secretaria de Educação – Rua Rio Branco, nº 183 – Vila Fausto Morelli – Mauá/SP.
Horário de Atendimento:	O horário de atendimento da Divisão de Educação Especial é das 08h às 17h, de segunda a sexta, exceto feriados.

Andamento do atendimento:	O andamento dos atendimentos pode ser consultado diretamente na Divisão de Educação Especial, por telefone ou e-mail: Telefone: (11) 4512-7700 - Ramais: 1288/1287/1306. E-mail: educacaoespecial@educacao.maua.sp.gov.br
Manifestação do usuário:	O usuário pode avaliar o atendimento prestado através do e-mail da Secretaria de Educação: educacao@maua.sp.gov.br ou ainda através do serviço Fale Conosco disponibilizado pela Prefeitura de Mauá no link: https://www.maua.sp.gov.br/Servicos/FaleConosco.aspx

Serviço:	Convênio APAE para estudantes com deficiência
Responsável pela execução:	Secretaria de Educação em parceria com entidade conveniada.
Descrição:	Acompanhamento através de visitas a instituição e relatórios elaborados mensalmente para verificar se as atividades desenvolvidas estão de acordo com o plano de trabalho apresentado.
Público alvo:	estudantes com deficiência.
Requisitos necessários:	Ser estudante com deficiência.
Etapas do processo:	Para acesso as etapas do processo, indicamos o contato com a equipe responsável pela manutenção do convênio com a entidade, através do telefone: (11) 4512-7700 - Ramais 1293 e 1321.
Acesso ao serviço:	Para acesso ao serviço, indicamos o contato com a equipe responsável pela manutenção do convênio com a entidade, através do telefone: (11) 4512-7700 - Ramais 1293 e 1321.
Taxa:	Não há cobrança de taxa para acesso ao serviço.
Previsão de atendimento:	O tempo de espera por vagas dependerá da procura e demanda dos serviços em referência, não sendo possível estimar a previsão.
Prioridade de Atendimento:	Não se aplica.
Endereço de atendimento:	Para solicitação do serviço deve-se buscar a Divisão de Educação Especial que fica localizada na Secretaria de Educação - Rua Rio Branco, nº 183 - Vila Fausto Morelli - Mauá/SP. Já a prestação dos serviços ocorre na APAE de Mauá, das 8h às 12h/13 às 17h, que fica localizada na Avenida Alberto Soares Sampaio nº 2500, Pq. Capuava - Mauá/SP.
Horário de Atendimento:	O horário de atendimento da Divisão de Educação Especial é das 08h às 17h, de segunda a sexta, exceto feriados.

Andamento do atendimento:	O andamento dos atendimentos pode ser consultado diretamente na Divisão de Educação Especial, por telefone ou e-mail: Telefone: (11) 4512-7700 - Ramais: 1288/1287/1306. E-mail: educacaoespecial@educacao.maua.sp.gov.br
Manifestação do usuário:	O usuário pode avaliar o atendimento prestado através do e-mail da Secretaria de Educação: educacao@maua.sp.gov.br ou ainda através do serviço Fale Conosco disponibilizado pela Prefeitura de Mauá no link: https://www.maua.sp.gov.br/Servicos/FaleConosco.aspx

Serviço:	Convênio APRAESPI
Responsável pela execução:	Secretaria de Educação em parceria com entidade conveniada.
Descrição:	Convênio para transporte de estudantes que são matriculados na instituição. Visitas mensais e elaboração de relatório sobre a parte pedagógica para verificar se as atividades estão de acordo com o plano de trabalho.
Público alvo:	Estudantes com deficiência.
Requisitos necessários:	Ser estudante com deficiência, devidamente matriculado na instituição.
Etapas do processo:	É necessário o contato com a equipe responsável pelo convênio, através do telefone: (11) 4512-7700 – Ramais 1293 e 1321.
Acesso ao serviço:	É necessário o contato com a equipe responsável pelo convênio, através do telefone: (11) 4512-7700 – Ramais 1293 e 1321.
Taxa:	Não há cobrança de taxa para acesso ao serviço.
Previsão de atendimento:	O tempo de espera depende do surgimento de vagas.
Prioridade de Atendimento:	Não se aplica.
Endereço de atendimento:	Para solicitação do serviço, contatar a Divisão de Educação Especial que fica localizada na Secretaria de Educação - Rua Rio Branco, nº 183 - Vila Fausto Morelli - Mauá/SP. Já a prestação dos serviços ocorrerá na entidade conveniada que fica localizada na Rua José Alvarez, nº 84 - Centro - Ribeirão Pires/SP.
Horário de Atendimento:	O horário de atendimento da Divisão de Educação Especial é das 08h às 17h, de segunda a sexta, exceto feriados.
Andamento do atendimento:	O andamento dos atendimentos pode ser consultado diretamente

	na Divisão de Educação Especial por telefone e/ou e-mail: Telefone: (11) 4512-7700 - Ramais: 1288/1287/1306. E-mail: educacaoespecial@educacao.maua.sp.gov.br
Manifestação do usuário:	O usuário pode avaliar o atendimento prestado através do e-mail da Secretaria de Educação: educacao@maua.sp.gov.br ou ainda através do serviço Fale Conosco disponibilizado pela Prefeitura de Mauá no link: https://www.maua.sp.gov.br/Servicos/FaleConosco.aspx

Serviço:	CONVÊNIO APASMA
Responsável pela execução:	Secretaria de Educação
Descrição:	Atendimento a demanda da modalidade de educação especial para 60 estudantes com deficiência auditiva que necessitam de educação permeada pela educação especial.
Público	Municípios com deficiência auditiva
Requisitos necessários:	Ser munícipe com deficiência auditiva.
Etapas do processo:	Os municípios acessam diretamente o serviço na APASMA sem a necessidade de encaminhamento.
Prazo para prestação do serviço:	Durante o período estabelecido pelo convênio e evolução do estudante
Acesso ao serviço:	Matrícula na APASMA
Taxa:	Não há
Previsão de atendimento:	O atendimento é realizado após o cadastro do aluno com deficiência. na entidade
Prioridade de Atendimento	Não há
Endereço de atendimento:	Rua Santo André , número 255, Jardim Haydee - Mauá/SP.
Horário de Atendimento:	Atendimento de segunda á sexta feira no horário das 8/12h e 13/17h
Andamento do atendimento:	Não há um período fechado para o atendimento, pois a avaliação é realizada de acordo com a evolução do estudante na LIBRAS.
Manifestação do usuário:	O usuário pode avaliar o atendimento prestado através do e-mail da Secretaria de Educação: educacao@maua.sp.gov.br ou ainda através do serviço Fale Conosco disponibilizado pela Prefeitura de Mauá no link: https://www.maua.sp.gov.br/Servicos/FaleConosco.aspx